

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Akiva Invest Gestão de Recursos Ltda.

Junho/2023 – Versão 1.0

ÍNDICE

OBJETIVO	3
REGRAS GERAIS	3
REGRAS DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS DA AKIVA INVEST.....	4
MONITORAMENTO.....	4
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	4
ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS	5

OBJETIVO

O objetivo da presente política de investimentos pessoais é estabelecer procedimentos e regras para os investimentos dos sócios, administradores, empregados, colaboradores e para a própria Akiva Invest Gestão de Recursos Ltda. (“Akiva Invest”), em ativos que possam gerar conflitos entre a atividade desempenhada pelos Colaboradores e os clientes da Akiva Invest, que possam causar prejuízos ao funcionamento dos mercados financeiros e de capitais em geral, bem como ao tratamento de confidencialidade das informações obtidas no exercício das suas atividades diárias na Akiva Invest, conforme preceitua a Resolução CVM nº 21/2021.

A política de investimentos pessoais exprime parte das metas e princípios de ética que devem nortear os negócios da Akiva Invest e são complementares àquelas constantes no Código de Ética e demais políticas da Akiva Invest.

Nesse sentido, a infração de qualquer das regras internas da Akiva Invest, legislação vigente e demais normas aplicáveis às suas atividades será considerada infração contratual, sujeitando seu autor às penalidades cabíveis.

REGRAS GERAIS

São expressamente proibidos quaisquer investimentos feitos pelos Colaboradores e/ou seus respectivos cônjuges, companheiros, familiares diretos e dependentes nas situações descritas abaixo:

- Ações ou outros ativos de renda variável constantes na restricted list (lista de restrição), a qual será definida pelo Diretor de Compliance, após consulta com o Diretor de Gestão; e
- Ativos os quais os Clientes da Akiva atuem como contraparte.

Devem, obrigatoriamente, estar inclusos na Restricted List os ativos que:

- Estejam sendo analisados pela gestora;
- Inclusos na lista de negociação;
- Pertencentes as Carteiras dos Veículos de Investimento, que houverem sido negociados em período inferior a 30 (trinta) dias;
- Qualquer outro ativo que possa caracterizar conflito de interesses com os investidores;

As hipóteses previstas acima possuem caráter de inclusão obrigatório na Restricted List, não se tratando de uma lista exaustiva, sempre que o Diretor de Risco e Compliance considerar que um ativo com características diferentes do disposto deva ser incluído na lista, irá prontamente efetuar a inclusão e disponibilizar a lista atualizada a todos os colaboradores.

Cabe destacar, que no caso dos Colaboradores desejarem realizar as operações descritas acima, deverão solicitar a aprovação do Diretor de Risco e Compliance.

No caso de aplicações em Carteiras geridas pela Akiva Invest, os Colaboradores deverão sempre ter, acima de quaisquer outros interesses, o dever fiduciário para com os demais clientes da Gestora, de forma a evitar quaisquer conflitos de interesse, em relação aos demais investidores.

O Colaborador deve atuar de forma a preservar sua própria reputação, bem como a imagem da Akiva Invest e os interesses de seus clientes e do mercado em geral. Neste sentido, cada Colaborador deverá assinar anualmente o Termo de Compromisso conforme o Anexo I à presente política, bem como declarar

eventuais investimentos realizados em Ativos conflituosos ou que de outra forma infrinjam ou possam infringir a presente política, responsabilizando-se por qualquer incorreção em tal declaração.

Quaisquer dúvidas em relação à interpretação desta Política de Investimentos Pessoais (ou de qualquer outra política) da Akiva Invest devem ser imediatamente informadas ao Diretor de Risco e *Compliance*, para que sejam sanadas previamente à realização de quaisquer investimentos pessoais pelos Colaboradores.

REGRAS DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS DA AKIVA INVEST

De forma a evitar conflito de interesses, a Akiva Invest não realiza investimentos em nenhum ativo que possa configurar conflito de interesse com as Carteiras sob gestão.

A Akiva Invest realizará somente aplicações em CDB's e títulos de renda fixa, ou fundos atrelados a esses ativos, como forma de manutenção de caixa, e todo os valores remanescentes serão distribuídos aos seus sócios.

MONITORAMENTO

A Akiva Invest, de forma aleatória e anual, vai sortear efetivo correspondente à 10% (dez por cento) do total dos seus Colaboradores que deverão apresentar extratos da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Em cumprimento ao art. 16, V, da Resolução CVM n.º 21/2021, a presente Política de Investimentos Pessoais está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Akiva Invest para tal fim.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Junho/2023	RRZ Consultoria	Versão inicial

**ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
PESSOAIS**

1. Eu....., portador da Cédula de Identidade RG n.º
....., expedida pelo, inscrito no CPF/ME sob o n.º
....., declaro para os devidos fins:
2. Ter observado integralmente, a Política de Investimentos Pessoais da Akiva Invest de forma que todos os investimentos por mim detidos estão plenamente de acordo com a Política, não caracterizando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, nos termos do referido documento.
3. Tenho ciência do teor desta Política e declaro estar de acordo com os mesmos, passando este a fazer parte de minhas obrigações como Colaborador, acrescentando às normas de comportamento estabelecidas pela Akiva Invest.
4. Tenho ciência de que o não cumprimento desta Política, a partir desta data, implica na caracterização de falta grave, podendo ser passível da aplicação das sanções cabíveis, inclusive desligamento por justa causa.
5. As normas estipuladas nesta Política não invalidam nenhuma outra disposição mencionada pela Akiva Invest, mas servem de complemento e esclarecem como lidar em determinadas situações relacionadas à minha atividade profissional.
6. A presente declaração faz parte das políticas adotadas pela Akiva Invest em estrito cumprimento ao disposto no inciso IX do artigo 18 da Resolução CVM n.º 21 de 25.02.21.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2023.

[COLABORADOR]